



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 11

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 26052500053, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 215903**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 304 - 2º Andar do Condomínio Residencial Sunset Park VI, nº 194, situado na Rua Arnaldo Campelo, bairro Gramame, nesta Capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) suíte, 01 (uma) varanda, 01 (um) quarto, 01 w.c. social, 01 (um) corredor, 01 (uma) vaga de garagem descoberta de divisão não proporcional de uso comum de padrão diferente no pavimento térreo com área 12,500m<sup>2</sup>, área privativa de 52,670m<sup>2</sup> e fração ideal 0,076. Área real privativa 52,670m<sup>2</sup>, área real de uso comum 5,013m<sup>2</sup>, área real global 70,183m<sup>2</sup>, área total equivalente 57,683m<sup>2</sup>, fração ideal 0,076, cota ideal do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 11

terreno 40,831m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº  
56.138.0277.0000.0012.

**PROPRIETÁRIO:** NJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.893.447/0001-93, estabelecida na Rua Maria Araújo de Lima, Nº 23, Gramame, em João Pessoa/PB, neste ato representada por sua sócio/administradora a Sra. NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, nascida em João Pessoa-PB, aos 20/10/1992, filha de João Antonio de Sousa e Simone da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3.563.466 - 2ªVia - SSDS/PB, expedida em 26/06/2017, inscrita no C.P.F./MF nº 084.518.174-24, residente e domiciliada à Rua Desembargador João Santa Cruz de Oliveira, nº 826, bairro Funcionários, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 206.301.

**AV: 1 MATRÍCULA 215903 -** João Pessoa, 21/06/2022.  
Protocolado sob nº 293.572, datado de 14/06/2022.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 11

ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Natália Jaine Silva de Sousa Almeida, portador do CPF sob nº 084.518.174-24, e em conformidade com Planta aprovada em 30/06/2021, Alvará de Licença para Construção nº 2021/000942, processo nº 2021/052220 de 30/06/2021, Licença de Habitação nº 2022/006007, processo nº 2022/015678 de 09/06/2022, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, sob aferição nº 90.006.94239/71-001, e Código de Controle de Certidão: 01/06/2021 a 31/01/2022, emitida em 11/06/2022, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Selo de fiscalização: AMK77970-KTRO. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 2 MATRÍCULA 215903 - João Pessoa, 21/06/2022.**  
Protocolado sob nº 293.572, datado de 14/06/2022.  
**AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ4L9-HR4BB-JCLK4-ZGJ4V>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 11

conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 14.566. Selo de fiscalização: AMQ28166-GTCW. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 3 MATRÍCULA 215903 -** João Pessoa, 21/06/2022. Protocolado sob nº 293.572, datado de 14/06/2022. De acordo com Declaração devidamente assinada por Natália Jaine Silva de Sousa Almeida, portador do CPF sob nº 084.518.174-24, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 11

EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do mencionado programa. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AMW15554-JSDB. Dou Fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 4 MATRÍCULA 215903 -** João Pessoa, 06/09/2022. Protocolado sob nº 299.388, datado de 31/08/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2758367-6, assinado pelas partes em data de 16/08/2022 (dezesesseis de agosto de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): NJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.893.447/0001-93, situada em R Maria Araújo De Lima, 23, Gramame em João Pessoa/PB, e-mail: NATXIE\_J@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s) NATALIA JAINE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/10/1992, administrador, filho de: SIMONE DA SILVA e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 11

JOAO ANTONIO DE SOUSA, e-mail:  
NATALIAJ.SOUSA@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de  
Identidade nº 3563466, expedida por Secretaria Defesa  
Social/PB em 26/06/2017 e do CPF 084.518.174-24,  
casado(a) no regime de comunhão parcial de bens,  
residente e domiciliado(a) em R Desembargador João Santa  
Cruz De Oliveir, 826, Funcionários em João Pessoa/PB,  
VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 304 (trezentos e  
quatro) - 2º (segundo) Andar do Condomínio Residencial  
Sunset Park VI, nº 194 (cento e noventa e quatro),  
situado na Rua Arnaldo Campelo, bairro Gramame, nesta  
Capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01  
(uma) área de serviço, 01 (uma) suíte, 01 (uma) varanda,  
01 (um) quarto, 01 w.c. social, 01 (um) corredor, 01  
(uma) vaga de garagem descoberta de divisão não  
proporcional de uso comum de padrão diferente no  
pavimento térreo com área 12,500m<sup>2</sup> (doze vírgula cinco  
zero zero metros quadrados), área privativa de 52,670m<sup>2</sup>  
(cinquenta e dois vírgula seiscentos e setenta metros  
quadrados) e fração ideal 0,076 (zero vírgula zero sete  
seis). Área real privativa 52,670m<sup>2</sup> (cinquenta e dois

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento  
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser  
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são  
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O  
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a  
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 11

vírgula seiscentos e setenta metros quadrados), área real de uso comum 5,013m<sup>2</sup> (cinco vírgula zero um três), área real global 70,183m<sup>2</sup> (setenta vírgula cento e oitenta e três metros quadrados), área total equivalente 57,683m<sup>2</sup> (cinquenta e sete vírgula seiscentos e oitenta e três metros quadrados), fração ideal 0,076 (zero vírgula zero sete seis), cota ideal do terreno 40,831m<sup>2</sup> (quarenta vírgula oitocentos e trinta e um metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.138.0277.0000.0012, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARIA DE LOURDES SENA DA CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/11/1983, faxineiro(a), filho de: MARIA DAS GRAÇAS SENA DA CUNHA e JOSE DA CUNHA, e-mail: SENAMARIADELOURDES6@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2727919, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 02/01/2017 e do CPF 067.820.634-17, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Industrial Joao Ursulo, 171, Cristo Redentor em João Pessoa/PB. e MARLENE MARIA DA CONCEICAO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/09/1979,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ4L9-HR4BB-JCLK4-ZGJ4V>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 11

faxineiro(a), filho de: MARIA VITALINA DA CONCEICAO, e-mail: não informado, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2477279, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 12/09/1997 e do CPF 032.899.884-22, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Industrial João Ursulo, 171, Cristo Redentor em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/015267. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMX35261-6BJL. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 5 MATRÍCULA 215903 -** João Pessoa, 06/09/2022. Protocolado sob nº 299.388, datado de 31/08/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MARIA DE LOURDES SENA DA CUNHA e MARLENE MARIA DA CONCEICAO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.000,00, sendo R\$ 2.801,00 referente aos recursos próprios já pagos em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 11

moeda corrente, R\$ 23.199,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 573,90, com juros nominal de 4.7500% ao ano e efetiva de 4.8547% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 130.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 16/09/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.018,61; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 187,42; MP - Ministério Público: R\$ 16,30; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 135,86; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 50,93; Total: R\$ 1.409,12. Selo de fiscalização: AMF13683-GXDT. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 11

**AV: 6. MATRÍCULA 215903, CNM: 069161.2.0215903-87 - João Pessoa, 15/05/2026. Protocolo nº 393063, datado de 10/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **30/04/2026 (trinta de abril de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MARIA DE LOURDES SENA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº **067.820.634-17** e **MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº **032.899.884-22**. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.1380.277.0000.0012**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 137.500,77**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 11

(cento e trinta e sete mil, quinhentos reais e setenta e sete reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 053839/26-50. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,50, MP no valor de R\$ 11,00, FARPEN no valor de R\$ 86,68, ISS no valor de R\$ 34,38, sendo os Emolumentos R\$ 687,50. Selo Digital: **ASD14839-ZLGL.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$26,12, MP no valor de R\$2,27, FARPEN no valor de R\$ 3,45, ISS no valor de R\$ 7,10, sendo os Emolumentos R\$ 141,96. Selo Digital: **ASN98701-P9FS.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 25 de Maio de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZ4L9-HR4BB-JCLK4-ZGJ4V>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.